



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 215/2019



INDICAMOS A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS MARECHAL CANDIDO RONDON, RUA BENTO GONÇALVES E RUA SÃO MANOEL, LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima de Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de Manutenção da Iluminação Pública, nas Ruas Marechal Candido Rondon, Rua Bento Gonçalves e Rua São Manoel, localizadas no Residencial Porto Alegre, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a iluminação pública esta ligada diretamente com a segurança;

Considerando que nessas referidas ruas, possui grande fluxo de veículos e que segundo moradores faltam iluminação pública no local, situação essa que contribui para ocorrer acidentes;

Considerando que propositura é uma solicitação dos moradores dessa localidade;

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população que ali transitam.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2019.


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB